

Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

Processo nº: 64760/2019

Requerente: HAMILTON DE BRITO JUNIOR

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2019.264.98775 e 2019.264.98776

Relator: Nathalia Batista da Costa

Processo nº: 5537/2022

Requerente: MK1 PERFORMANCE FISICA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.425.114224

Relator: Samoel Missias da Silva

Processo nº: 62036/2022

Requerente: PANNOCHIA COMÉRCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 114713

Relator: João Junio Rodrigues da Silva

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

Edital nº 038/2023 - JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **26 de julho de 2023**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o **colegiado retirou de pauta o seguinte processo:**

Processo nº: 64760/19

Requerente: HAMILTON DE BRITO JUNIOR

Assunto: RECURSO DE AUTOS DE MULTAS - 2019.264.98775 e 2019.264.98776

Relator: Nathalia Batista da Costa

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Pelo presente edital, fiquem os autuados cientificados dos lançamentos de multas referentes aos Autos de Infrações lavrados por descumprimento aos dispostos na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos que serão arquivados, conforme seguem:

Proc. Adm.	Auto de Infração	Nome	Recibo de multa
30249/2023	2729	LAZARO DE OLIVEIRA	20232830002729001
30250/2023	2730	LAZARO DE OLIVEIRA	20231490002730001
30251/2023	2510	LAZARO DE OLIVEIRA	20232830002510001

AUTOS DE INFRAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3761 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 20, INCISO VI, ALÍNEA "c".

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3762 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3763 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3770 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3771 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6667 - LAVRADO EM 18/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6668 - LAVRADO EM 18/05/2023

AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI

ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3773 - LAVRADO EM 04/06/2023

AUTUADO: ANTONIO ANDRÉ MARQUES RECACHO (ÇAÇAMBA GUARULHOS).

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MIGUEL ACKEL Nº 940 PQ INDÚSTRIAL CUMBICA GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALÍNEA "d" (manter caçamba estacionaria em logradouros públicos: em situação irregular quanto à identificação, padrão adotado no Município, informações obrigatórias e condições de conservação), DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6452 - LAVRADO EM 13/06/2023

AUTUADO: (DUDA) CAÇAMBAS / JOSIAS EDVALDO GONÇALVES

ENDEREÇO: RUA JAMIL JOÃO ZARIF Nº 330 JD. SANTA VIVENCIA GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º INCISO XI ALÍNEA "d" (manter caçamba estacionaria em logradouros públicos: em situação irregular quanto à identificação, padrão adotado no Município, informações obrigatórias e condições de conservação), DA LEI MUNICIPAL 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4347 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO MESSIAS

ENDEREÇO: RUA FELIPE MARCONDES RUBIO Nº 473 B RECREIO SÃO JORGE - GUARULHOS

INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 4348 - LAVRADO EM 30/05/2023

AUTUADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO MESSIAS

ENDEREÇO: RUA FELIPE MARCONDES RUBIO Nº 473 B RECREIO SÃO JORGE - GUARULHOS

INFRAÇÃO: DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.

PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS

Relação de Processos Administrativos que tratam dos comunique-se encaminhados e devolvido, sem ciências do interessado.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
27827	2023	LORENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	24516/2023	DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
28879	2023	TENDA ATACADO S A	24497/2023	DEFERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
28977	2023	SAULO MASEIRO 54930801842	23987/2023	DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6517.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 026/2023-SAR

De 21 de julho de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Bruno Gersósimo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Administrações Regionais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte:

Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2023

PA: 29564/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 1166/2023 - SAR04

EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

OBJETO: MEDIDOR DE DISTÂNCIA E ÓCULOS VISUALIZADOR DE LASER

GESTOR: Carlos Eduardo Tranches de Carvalho: CF 71106

SUPLENTE: Paulo Roberto Ferreira Junior: CF 50073

FISCAL: Tadeu Dias Alves - CF 60740

SUPLENTE: Luciano Vieira Faceto - CF 52364

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Aditamento nº 01-16224/2018-SECEL03-RPP, pertencente ao Termo de Colaboração nº 16224/2018-SECEL03-RPP:

Art. 1º:

Onde se lê:

"TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03-RPP"

Leia-se:

"TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16224/2018-SECEL03-RPP"

Descrédenciamento de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o descrédenciamento de Professor(a) Eventual, dos candidatos abaixo relacionados - Edital de Abertura Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS. NOME	RG	ENCERRAMENTO
15º JOSIANE ROSA GOMES LUIZ	342664268	20/07/2023
81º JACIRENE FERNANDES BATISTA	345150879	18/07/2023
104º AILENE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	46438607X	18/07/2023
114º ANELISA APARECIDA COSTA	250394182	17/07/2023
134º CÉLIA RITA MARTINS MACIEL	385756033	20/07/2023
157º ANIEDJE CAVALCANTI PEDRO	523219817	20/07/2023
441º KATIUSCA DANIELE MEIRINHOS	334412778	19/07/2023
919º ANDREIA DOS SANTOS CARDOSO ANSELMO	303673084	18/07/2023
1268º MARIA DA GLORIA ALVES FERREIRA	148973826	18/07/2023

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao subitem 9.2 do Edital nº 003/2023-SEL, que trata da seleção de propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, **TORNA PÚBLICO** que:

1) Da publicação do Resultado Preliminar do Edital em epígrafe, divulgado no Diário Oficial do Município, na edição de 4 de julho de 2023, não houve a interposição de recursos; permanecendo, dessa forma, inalterado o resultado obtido pelos proponentes selecionados.

2) Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do referido Chamamento Público, e **ADJUDICO** seu objeto em favor das empresas NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.535.131-0001-73, E ENDORFINA ESPORTES, CNPJ nº 51.153.396/0001-48.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO Nº 013/2023-SC EDITAL DE RESULTADOS - FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA RESULTADO DA ANÁLISE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNCULTURA

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado do processo de análise de recurso interposto a partir da publicação do Comunicado nº 012/2023, nos termos do Edital nº 002/2023-SC, conforme ANEXO I:

ANEXO I - DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Inscrição	Nome Do Proponente	Nome do Projeto	Decisão
030	Aila Cristina Oliveira Silva	Projeto de Capoeira Quem Aprende Não Depende	Indeferido

COMUNICADO Nº 014/2023-SC

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS - EDITAL Nº 002/2023 -SC

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 002/2023-SC, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância na Lei Municipal nº 5.947/2003 e no Decreto Municipal nº 22.329/2003.

TORNA PÚBLICO:

1. A homologação do resultado do processo de seleção de projetos artísticos-culturais inscritos nos termos do Edital nº 002/2023-SC, conforme ANEXOS I e II;

2. ANEXO I - Projetos selecionados: contemplados

3. ANEXO II - Projetos suplentes.